

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0004_I/2019-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DO ESTADO DO AMAZONAS – ANOREG/AM, CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO, RETIFICAÇÃO DO VALOR e ACRÉSCIMO de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato de Prestação de Serviços 0004_I/2019-TJMA, firmado entre as partes em 11/07/2019. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 11/07/2021 e término em 11/07/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. Pelo presente instrumento o valor do contrato fica retificado para R\$ 2.729.421,63, (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos), nos termos da solicitação exarada no DESPACHO DFERJ – 6202021 e PARECER-AJP – 13502021. CLÁUSULA QUARTA – DO ACRÉSCIMO: 4.1. Pelo presente termo aditivo o contrato fica acrescido no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), que corresponde ao valor de R\$ 682.355,40 (Seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos.), aplicado sobre o valor atualizado do Contrato. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO: 5.1. O valor do Contrato, após ACRÉSCIMO, passa a ser de R\$ 3.411.777,08 (Três milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e setenta e sete reais e oito centavos), conforme DESPACHO-CO 15872021. 5.2. Os efeitos financeiros decorrentes do presente termo aditivo começam a vigorar a partir da data da assinatura do presente instrumento. CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: 6.1. A despesa estimada com este termo aditivo, para o corrente exercício, no montante de R\$ 1.705.888,52 (um milhão, setecentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correrá à conta da nota de empenho 2021NE00359-FERJ, devidamente apropriada nas seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 339040 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, da vigente Lei Orçamentária Anual. 6.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 7.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO – GP – 39522021 e encontra amparo legal no Artigo 57, § IV e Artigo 65, § 1º da lei 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 8.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021. SIGNATÁRIOS: Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. JOSÉ MARCELO DE CASTRO LIMA FILHO, Representante Legal da Contratada

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2021 19:57 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

TERMRETIF-DCCONV - 52021
(relativo ao Processo 126772021)
Código de validação: 2030EF3DE7

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 12677/2021-TJMA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0007/2021 – TJMA, FIRMADO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A PREFEITURA DE TUTÓIA (MA), ASSINADO EM 27/05/2021, CUJO OBJETO É A CESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DA PREFEITURA DE TUTÓIA (MA) AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO, CONFORME CONTIDO NO OFC-VNTUTO 262021 E DECISÃO GP 27402021. QUANTO À CLÁUSULA DO OBJETO, ONDE SE LÊ: CLÁUSULA P RIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO tem por objeto a CESSÃO dos Servidores Gean Nunes Oliveira, Janaína Cristine Matos da Silva, Luíza Irene de Almeida Pimentel, Maria Laisa Pimentel de Araújo, Marilene Pereira Damasceno, Noemia Veras Soares, Ramon Damasceno Conceição e Maria Izanete Araújo, pertencentes ao quadro de servidores da PREFEITURA DE TUTÓIA (MA), para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Tutóia/MA, com ônus ao órgão CEDENTE., LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: 1.1. O presente TERMO tem por objeto a CESSÃO dos servidores Crislaine Brasil e Silva, Gean Nunes Oliveira, Janaína Cristine Matos da Silva, Luíza Irene de Almeida Pimentel, Maria Laisa Pimentel de Araújo, Marilene Pereira Damasceno, Noemia Veras Soares, Ramon Damasceno Conceição e Maria Izanete Araújo, pertencentes ao quadro de servidores da PREFEITURA DE TUTÓIA (MA), para prestarem serviços junto ao Fórum da Comarca de Tutóia/MA, com ônus ao órgão CEDENTE.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeiro Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2021 19:12 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Diretoria de Recursos Humanos

EDT-DRH - 512021

Código de validação: 865444CD31

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO
A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO torna público o
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES CONTEMPLADOS NO XV CONCURSO DE REMOÇÃO, conforme item 5.1.3 do Edital 19/2021.

O servidor contemplado deverá confirmar o interesse na remoção:

5.1.4 **No prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da divulgação de cada edital de convocação a que se refere o item 5.1.3, o candidato contemplado com a vaga terá que confirmar o interesse em ser removido, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.tjma.jus.br, no sistema de Remoção acessado pelo "Sentinela", que ficará disponível ao candidato no prazo de confirmação, **sob pena de configurar desistência tácita**.

A remoção do servidor somente se efetivará com a respectiva **portaria**, devendo o servidor contemplado continuar exercendo suas atribuições na comarca de origem até a publicação da mesma.

ANALISTA JUDICIÁRIO – DIREITO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
1	160606	LUCIANO DOS SANTOS FREITAS	IMPERATRIZ	AÇAILÂNDIA

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
2	75135	CARLOS AUGUSTO FERREIRA	BACABAL	SÃO MATEUS
6	156133	MARCUS EDUARDO SERRA	PENALVA	SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
7	156067	LIVIA LIMA VIANA	COELHO NETO	MIRADOR
10	171652	FÁBIO HENRIQUE WEBER COUTINHO	PENALVA	SANTA LUZIA
8	177303	RAIMUNDO NONATO LIMA CAMPOS JÚNIOR	SANTA INÊS	PAULO RAMOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO – APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
41	165001	MAYSA LIMA SÁ	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	VITORINO FREIRE
26	161968	CLAUDIONOR RODRIGUES DE CARVALHO JÚNIOR	BACABAL	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
47	171611	EDVANIA ANDRADE DE OLIVEIRA	SANTA INÊS	BALSAS
34	161869	CAROLINE ALEXANDRA MENDES SOUZA	PINHEIRO	GOVERNADOR NUNES FREIRE
6	151597	CYNDY REIS CAMPOS	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	PINDARÉ-MIRIM
25	162354	JOSÉ AMÉRICO ALMEIDA FILHO	ALCÂNTARA	BARRA DO CORDA
27	161836	MARÍLIA LINHARES CHAVES	BARREIRINHAS	CURURUPU
34	162438	RENATA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	PEDREIRAS	AÇAILÂNDIA

AUXILIAR JUDICIÁRIO – APOIO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	DESTINO	ORIGEM	
6	162917	ELISÂNGELA DA SILVA HARRES	BALSAS	RIACHÃO
5	161406	SINTIA MARIA FERNANDES MAIA	SANTA INÊS	ARAME

São Luís (MA), 12 de Julho de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/07/2021 15:05 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

Coordenadoria de Direitos e Registros**Divisão de Expedição e Controle de Atos**

DECISAO-AQ-DAD - 4122021
(relativo ao Processo 229482021)
Código de validação: 1FC7B1DEED

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **PAULO GEOVANNI MENDES FIGUEREDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉC. EM INFORMÁTICA - SOFT**, matriculado(a) sob o nº **162065**, exercício em **01/08/2012**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **08/07/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.